

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344

Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná

Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 029

TERMO 004866

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.866

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **SEBASTIÃO ALVES QUINTILIANO e SILMA TEREZINHA BARBOSA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 15 de agosto de 1980, profissão mecânico, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Antonio J. da S. Missioneiro, 29, Dona Evanira, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de ANTONIO QUINTILIANO e de MERCEDES ALVES QUINTILIANO, o qual continuou a adotar o nome de SEBASTIÃO ALVES QUINTILIANO.

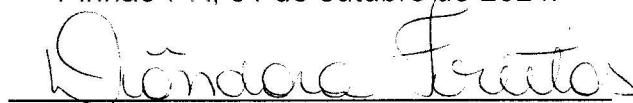
ELA, natural de Guarapuava-PR, nascida em 07 de outubro de 1982, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Antonio J. da S. Missioneiro, 29, Dona Evanira, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de AGENOR ALVES e de IRENE TEREZINHA BARBOSA ALVES, a qual passou a adotar o nome de SILMA TEREZINHA BARBOSA QUINTILIANO.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Os contraentes coabitam desde 23 de dezembro de 2001, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituírem família e legalizar sua situação.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 01 de outubro de 2021.

Pinhão-PR, 01 de outubro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta

-CERTIDÃO-

Certifico que decorreu o devido prazo legal sem que houvesse impedimento algum que impossibilitasse os nubentes de se casarem.

Pinhão-PR, 18 de outubro de 2021.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta